

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ata de Reunião

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09h02min, na Sala de Reuniões do Plenário, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Gilmar Antônio Neto**, Presidente; **Gilberto Barbosa de Andrade**, Relator; e **Thomas Marques de Mesquita**, Vogal. Sob a presidência do vereador **Gilmar**, foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de Projetos de Lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

1 – **Projeto de Lei nº 01-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Cria e Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Semiramis Viega Rodrigues, no Bairro Flamboyant, Município de Catalão*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

2 - **Projeto de Lei nº 02-2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*Altera a redação do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.440/2025, altera a redação do Anexo IX da Lei Municipal 4.129/2023, visando a correção de erro material na nomenclatura de cargo, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

3 – **Projeto de Lei nº 03-2026**, de autoria do vereador Gilmar, o qual “*Declara de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA UNIVERSALISTA MÃE ZEFERINA - CÉU MÃE ZEFERINA, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

4 – **Projeto de Lei nº 04-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

5 – **Projeto de Lei nº 05-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Institui o Programa Municipal ‘Banco de Ração e Utensílios para Animais’ no Município de Catalão, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

6 – **Projeto de Lei nº 06-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Altera o percentual per capita estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.463, de 19 de dezembro de*



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

2025, e dá outras providências”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

7 – **Projeto de Lei nº 07-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Altera a Lei Municipal nº 3.851, de 03 de fevereiro de 2021, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal solicitaram que seja feito um requerimento à Prefeitura Municipal, para que esta apresente a prestação de contas do convênio do ano anterior referente a este projeto e que os próximos projetos relacionados a convênios com entidades ou associações sejam enviados a esta Casa Legislativa, quando já existir um convênio preexistente, com a prestação de contas do ano anterior.

8 – **Projeto de Lei nº 08-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Dispõe sobre a criação e regularização da Escola Municipal Frei João Francisco, no Loteamento Santa Helena II*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

9 – **Projeto de Lei nº 09-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor da Polícia Militar do Estado de Goiás, na situação e condições que menciona*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

10 – **Projeto de Resolução nº 01-2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*Autoriza a Mesa Diretora a proceder a baixa dos bens permanentes, considerados inservíveis ao Patrimônio da Câmara Municipal de Catalão, e dispõe também sobre a devolução desses bens inservíveis do Poder Legislativo Municipal à Prefeitura Municipal de Catalão, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.


Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h16min.

Catalão, 10 de fevereiro de 2026.


Gilmar Antônio Neto
Presidente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Gilberto Barbosa de Andrade
Relator



Thomas Marques de Mesquita
Vogal